

PORTARIAS

PORTARIA N.º 370, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município.

Considerando laudo médico – BIM nº 077/2026 datado em 14 de abril de 2026, que opina pela readaptação de função da servidora Claudete Aparecida Borba.

Considerando o disposto do Art. 20, Incisos II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora **Claudete Aparecida Borba**, portadora do CPF nº 023***40, matrícula 2005, ocupante do cargo Profissional de Educação, para exercer, em caráter provisório, suas atividades como Apoio de Coordenação junto ao CEI Sibipiruna, unidade vinculada à **Secretaria de Educação e Cultura**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **14 de abril a 10 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 14 de abril de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 371, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de: 60 dias ao Servidor, Amarildo Moreira da Silva, no período de 24 de abril a 22 de junho de 2026; 60 dias a Servidora, Elaine Braz de Araujo, no período de 24 de abril a 22 de junho de 2026; 28 dias a Servidora, Neslie Alves Carrasco, no período de 24 de abril a 21 de maio de 2026; 30 dias a Servidora, Damares Gongora Moréira Alves, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços de Laboratórios de Análises Clínicas a fim de atenderem as Unidades de

Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de referência de Saúde da Mulher e da Criança, Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) de Chapadão do Sul-MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **12 de maio de 2026 às 08:00 MS**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link “Editais de licitação” através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de abril de 2026.

Carla Vanessa A. S. Benatti
Agente Responsável

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 111/2025

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Clínica Saúde e Vida Ltda - CNPJ/MF nº 33.520.126/0001-46.

*Processo Administrativo nº. 089/2025

* Pregão Eletrônico nº 017/2025

*Objeto: Prorrogação de Prazo e valores

*Data da Assinatura: 01/04/2026.

*Vigência: 16/05/2026 a 15/05/2027.

*Valor: R\$ 118.098,00

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 75

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Walter Schlatter - Prefeito Municipal / Sebastião Pereira Pinto – Contratada.

*Código de Registro: 4A787E07C3D44912F7B59A86FE411C3041AB943F

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 060/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Gente Seguradora S.A.** – CNPJ/MF nº **90.180.605/0001-02**.

*Processo Administrativo nº. 159/2024

*Pregão Eletrônico nº. 028/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor.

*Data da Assinatura: 29/04/2026.

*Vigência: 09/05/2026 a 08/05/2027

*Valor: R\$ 178.237,45

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS / Carlos Eduardo Pinto de Souza – Contratada.

*Código de Registro: ACD458A01F363AECE84A5420035064533FD30685